

Art. 29. Designar o Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ João Thiago de França Guerra para presidir o Comitê de Governança de Segurança da Informação e de Crises Cibernéticas no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CGSICC.CNJ), instituído pela Portaria CNJ n. 128/2021, e os Juizes Auxiliares da Presidência do CNJ Adriano da Silva Araújo e Rafael Leite Paulo, como suplentes, nos termos do § 2º do art. 5º da referida Portaria.

Art. 30. Designar o Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ João Thiago de França Guerra para coordenar o Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (CNGTIC.PJ), instituído pela Portaria CNJ n. 47/2014, e os Juizes Auxiliares da Presidência do CNJ Adriano da Silva Araújo e Rafael Leite Paulo, como suplentes, nos termos do art. 2º, I, da referida Portaria.

Art. 31. Ficam revogadas as Portarias CNJ n. 133/2018 e 53/2020.

Art. 32. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 345, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

Altera a Portaria CNJ n. 56/2018, que institui o Código de Conduta dos Servidores do Conselho Nacional de Justiça.

**APRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso X do art. 13 da Portaria CNJ n. 56/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. ....

X–conhecer de denúncia ou representações formuladas contra servidor ou unidade orgânica do CNJ, nas quais, mediante identificação do denunciante, se apresente ato contrário à ética, exceto aquelas relacionadas à assédio moral, que deverão ser encaminhadas à Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 356, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**